



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI CM Nº 003/2025**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Senhorias e ao mesmo tempo apresentamos o Projeto de Lei que dá denominação oficial de Estrada Municipal Armindo Rother a via pública sem denominação, trecho compreendido entre a RS129 até a propriedade de Teodoro de Oliveira, neste Município de Colinas/RS.

Como se observa pelo abaixo assinado dos moradores e proprietários das áreas lindeiras daquela via pública, é de interesse dos mesmos dar a denominação de Estrada Municipal Armindo Rother, primeiro morador daquela localidade.

Preenchidos os requisitos legais para processamento do Projeto em análise, invocando a costumeira atenção dos nobres colegas, tenho a certeza da aprovação desta matéria.

Saudações

**Paulo Cesar Miranda**  
Vereador do MDB

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_/1

Data Entrada: 17/03/2025

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Responsável  
Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

**PROJETO DE LEI CM Nº 003/2025.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE ESTRADA MUNICIPAL ARMINDO ROTHER, À VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO SCHROER**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, conforme Resolução nº ..../2025, eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **ESTRADA MUNICIPAL ARMINDO ROTHER**, à via pública sem denominação, trecho compreendido entre a RS129 até a propriedade de Teodoro de Oliveira, neste Município de Colinas/RS, conforme indicada no mapa em anexo, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2025.

**Paulo Cesar Miranda**  
Vereador do MDB

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Entrada: 17/03/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas

# ESTRADA MUNICIPAL ARMINDO ROTHER



